



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 930/2007

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.957,39 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) para reforçar e criar seguinte dotação orçamentária:

0400 – Departamento de Finanças  
0402 – Div. Tes. Lanç. E Arrecadação  
28.846.0000.0003 – Sentenças Judiciais  
4.6.90.91 – Sentenças Judiciais 1000.....R\$ 24.957,39

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0400 – Departamento de Finanças  
0402 – Div. Tes. Lanç. E Arrecadação  
28.846.0000.0003 – Sentenças Judiciais  
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais 1000 .....R\$ 10.000,00  
28.846.0000.0002 – Contribuição ao PASEP  
3.3.90.47 – Obrigações Trib. Contributivas 1000 .....R\$ 14.957,39

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de setembro de 2007.

**Valdir Picolotto**  
Prefeito Municipal

